



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
Praça Anchieta, 10, Centro  
Fone: (48) 3272.8617 – 3272.8618  
E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

### AVISO DE ERRATA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N. 84/2019

#### TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à consultoria e controladoria na carteira de investimentos, de acordo com as Resoluções CMN nº 519/11, nº 440/13 e nº 440/13 e a nº 300/15, visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento e controle, bem como, subsídios para tomadas de decisão, em assuntos relacionados ao mercado financeiro, em conformidade com o termo de referência e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos, por equívoco na elaboração do edital, segue retificação de especificação do item conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

**1.2** - O início de abertura dos envelopes nº. 1 “Documentação”, ocorrerá as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2019, na Praça Anchieta, 10 - Centro, Antônio Carlos/SC. A abertura do envelope nº. 2 “Propostas Comerciais” no mesmo dia, caso todos os participantes estejam presentes e condicionada a desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8666/93, por parte dos participantes.

#### LEIA-SE:

**1.2** - O início de abertura dos envelopes nº. 1 “Documentação”, **ocorrerá as 09:00 horas do dia 15 de julho de 2019**, na Praça Anchieta, 10 - Centro, Antônio Carlos/SC. A abertura do envelope nº. 2 “Propostas Comerciais” no mesmo dia, caso todos os participantes estejam presentes e condicionada a desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8666/93, por parte dos participantes.

Diante de a alteração ser somente do horário, não prejudicando o certame, consideramos não ser prejudicial à formulação das propostas, a teor do que dispõe o art. 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993, razão pela qual a data do certame e as demais disposições **PERMANECEM INALTERADAS.**

As demais disposições permanecem inalteradas

Antônio Carlos/SC, 28 de junho de 2019.

**Geraldo Pauli**  
**Prefeito Municipal**